

São Paulo, 22 de maio de 2026.

FATO RELEVANTE

RIZA SECURITIZADORA S.A (atual denominação da Virgo Companhia de Securitização), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, (“Securitizadora” ou “Emissora”) na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 328ª, 396ª, 397ª e 508ª Séries da 4ª Emissão, vem, por meio do presente Fato Relevante, e em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, informar aos investidores e ao mercado em geral que, conforme deliberado em assembleia realizada em 06 de maio de 2026, foi aprovada a possibilidade de Recompra Antecipada Facultativa, pela Devedora, e conforme notificação prévia enviada, está prevista para ocorrer em 26 de maio de 2026.

Adicionalmente, a Emissora informa que o referido resgate, e os procedimentos operacionais necessários para a formalização da Recompra Antecipada Facultativa, serão conduzidos em conformidade com o que foi aprovado em assembleia.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas aqui não definidos possuem o respectivo significado que lhes são atribuídos no Termo de Securitização do CRI.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RIZA SECURITIZADORA S.A

Fausto Assis

Diretor de Relações com Investidores